



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2012

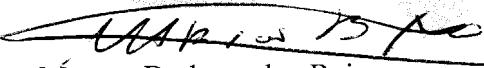
“Altera local da sede da Câmara Municipal de Careaçu para Reunião de Instalação e Posse dos Eleitos para a Legislatura 2013-2016”

A Câmara Municipal de Careaçu, MG, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Em caráter excepcional a Câmara instalar-se-á às nove horas (09h) do dia 01 de janeiro de 2013, no Ginásio Poliesportivo “José Ibraim Barroso” em função da Reunião de Instalação e Posse dos Eleitos para a Legislatura 2013-2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigência na de sua publicação.

Careaçu, 04 de Dezembro de 2012.



Marcos Barbosa dos Reis

Presidente